



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO D

L I D O
Em, 15/3/2011
Assessoria de Plenário

IND 789 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 16/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO

11

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um Posto Comunitário de Segurança na Vila Nova Dignéia na Região Administrativa de Sobradinho RA - V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um Posto Comunitário de Segurança na Vila Nova Dignéia na Região Administrativa de Sobradinho RA - V.



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo resolver os problemas de segurança da população residente na Vila Nova Dignéia em Sobradinho RA - V, através da construção de um Posto Comunitário de Segurança no local. O atendimento do pleito acima trará mais tranquilidade para a comunidade, que conta com inúmeros bares, além de uma população crescente. Na região citada ocorreram vários crimes entre eles alguns homicídios.

Como e por quê chegarmos a tal situação? Iniciaremos nossa abordagem trazendo à colação a redação do Art. 144 da CF.: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos :.. (I a V – omissis)”. Como pode ser percebido, a Carta Magna, alicerçada no binômio direito e responsabilidade, embora imputando ao Estado o encargo principal, chama a população à co-participação.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 789 /2011
Folha Nº 01 R ITA